



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 116/2022

Sorocaba, 1º de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

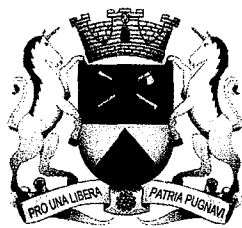
Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 45/2022 ao Projeto de Lei nº 111/2022;
- Autógrafo nº 46/2022 ao Projeto de Lei nº 112/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2022

(Cria cargos do quadro permanente da Administração Direta, altera o Anexo I, da Lei nº 8.426, de 8 de abril de 2008 e dá outras providências).

PROJETO DE LEI Nº 111/2022, DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Direta: Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente da Administração

I – Cirurgião Dentista I, com 6 (seis) vagas e com jornada de 30 (trinta) horas semanais;

II – Médico I, com 30 (trinta) vagas e com jornada de 20 (vinte) horas semanais;

III – Médico II, com 40 (quarenta) vagas e jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A critério da Administração Direta, as jornadas de trabalho poderão ser cumpridas através de escala de plantões, nos termos da Lei nº 12.482, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica acrescido ao Anexo I, da Lei nº 8.426 de 8 de abril de 2008, a quantidade, forma de provimento e requisito, com jornada, súmula e vencimentos previstos na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º Os Concursos Públicos para provimento dos cargos criados por esta lei poderão dividir as vagas oferecidas entre Clínica Geral e as diversas especialidades necessárias ao atendimento nas unidades do SUS municipal.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no que couber.



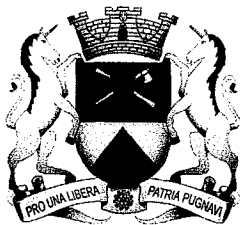
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A large, stylized signature or scribble, possibly representing the name of the official who signed the document. It consists of several overlapping, curved lines that form a shape resembling a signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CARGO	Súmula de Atribuições	Requisitos	Classe Salarial/ Amplitude de Vencimentos/hora	Forma de Provi- mento	Quan- tidade	Jornada Mensal
Cirurgião Dentista I	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes dos conhecimentos adquiridos na formação de cirurgião-dentista, incluindo procedimentos nas áreas de promoção, de prevenção, clínicos, cirúrgicos e reabilitadores <ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades odontológicas programadas;• Realizar o acolhimento odontológico com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde, análise de vulnerabilidade e a assistência clínica tendo em vista a responsabilidade de um atendimento resolutivo à demanda espontânea;• Acolher o usuário de forma	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho	SAD 01 R\$ 91,53	Ingresso	6	150h



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

humanizada, ouvindo seus					
-----------------------------	--	--	--	--	--

<p>problemas e solicitações, dando respostas adequadas de acordo com sua competência;</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientar e encaminhar pacientes que apresentem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, seguindo protocolos preconizados pela rede de saúde;• Conhecer a realidade social, demográfica e epidemiológica da área de abrangência da Unidade de Saúde que atua, com vistas ao planejamento e programação em saúde bucal;• Realizar busca ativa da população com doenças, risco e agravos em saúde geral e bucal de acordo com situações de importância local;• Identificar situações de maior risco em saúde bucal					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	e outras afecções em grupos de maior					
	<p>vulnerabilidade, estabelecendo os respectivos planos de tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal de demanda institucional;• Integrar às equipes das unidades onde atua, participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento e avaliação das ações individuais e coletivas, visando a proteção e a promoção da saúde da comunidade, com resolutividade e buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;• Desenvolver e participar de ações intersetoriais que envolvam a atenção à saúde bucal e geral, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc) e outros espaços que					



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	comportem a ação planejada • Participar ativamente dos					
--	---	--	--	--	--	--

	cursos de capacitação, reciclagem e das atividades de educação permanente em saúde, visando seu desenvolvimento profissional; • Colaborar no processo de educação e capacitação com e para a equipe da unidade no âmbito saúde bucal e geral; • Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia. • Manter prontuário detalhado e legível. • Zelar pelo funcionamento, conservação dos instrumentais sobre sua guarda e utilização requisitando sua manutenção e colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; • Participar do					
--	---	--	--	--	--	--

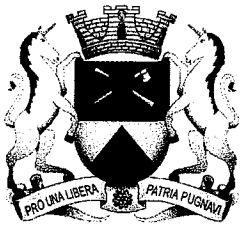


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar					
--	--	--	--	--	--

<p>obrigatoriamente equipamento de proteção individual EPI</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentar e atualizar os sistemas de informação relacionados a produção e outros dados facilitadores para melhoria do acompanhamento e assistência à população, bem como utilizá-lo para fins de planejamento, organização e execução das atividades pertinente a sua atuação;• Emitir laudos, pareceres, atestados e declarações sobre assuntos de sua competência.• Participar e colaborar no planejamento e execução de políticas públicas saudáveis e o desenvolvimento					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>de ações de vigilância da saúde da coletividade</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar as estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social• Atuar de acordo com as					
	<p>normas e diretrizes da Secretaria de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver outras ações necessárias dentro do limite e responsabilidade de suas funções.					
Médico I	<p>Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências - emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar</p>	<p>Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área.</p>	<p>SAM 01 R\$ 91,53</p>	<p>Ingresso</p>	<p>30</p>	<p>100h</p>

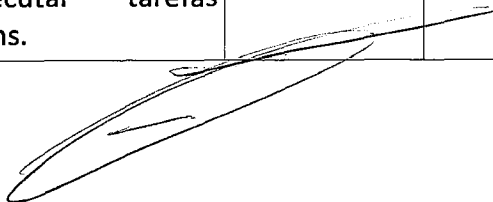


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>intervenções cirúrgicas; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>dos clientes e da comunidade; Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Executar tarefas afins.</p>					
---	--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Médico II	Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências - emergências, que exijam atenção especializada ou de	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área.	SAM 01 R\$ 91,53	Ingresso	40	150h
-----------	--	--	---------------------	----------	----	------

	Pronto Socorro; Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções cirúrgicas; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades					
--	---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>desenvolvidas nas unidades de saúde; Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com</p>					
	<p>o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Executar tarefas afins.</p>					